



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 169/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Batista Paiva a viajar para a cidade de São Paulo/SP: Participar de reunião na Câmara Municipal de São Paulo no dia 22/08/2018 e nos dias 23 e 24 estará com Sra. Sueli supervisora geral da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, com previsão de saída dia 22/08/2018 às 5h e de retorno para o dia 24/08/2018 às 18h sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de agosto de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente